



Decreto nº 055/2017 – GAB/PMMR

**Sanciona o Projeto de Lei nº 846/2017, que AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 667/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** ser atribuição exclusiva do prefeito a sanção de leis municipais, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 47, VII;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanção e promulgação dos projetos de lei, conforme dispõe a Lei orgânica Municipal, no art. 30;

**CONSIDERANDO** ter sido aprovado pela Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, em sessão ordinária realizada no dia 24/11/2017, o projeto de lei nº 846/2017 que AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 667/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Poder Executivo, com emenda do Vereador Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga-PV.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica sancionado no âmbito do Município de Mãe do Rio, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo desta Portaria, o projeto de lei nº 846/2017 que AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017, LEI MUNICIPAL Nº 667/2017 E DÁ



PREFEITURA DE  
**MÃE DO RIO**

#RenovaçãoeDesenvolvimento  
GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Poder Executivo, com emenda do Vereador Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga-PV.

**Art 2º.** O Projeto de lei acima citado fica identificado como Lei Municipal 674/2017, promulgada também neste ato.

**Art. 3º.** Este ato deve ser comunicado para a Câmara dos Vereadores do Município de Mãe do Rio e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dada toda publicidade a população.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-PA, 27 de Novembro de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**José Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA**  
**CPF N° 210.856.332-68**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 27/11/2017

